



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA/PR

### REQUERIMENTO Nº 12/2026

A Vereadora **SANDRA APARECIDA KOGELISKI SOETHE**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais (artigo 126, §3º, V, do Regimento Interno desta Casa), vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **REQUERER** que, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente requerimento ao Executivo Municipal para que preste a esta Colenda Câmara de Vereadores, as seguintes informações e documentos:

**CONSIDERANDO** a necessidade de transparência nos gastos públicos e a eficácia na prestação de serviços essenciais à população;

**CONSIDERANDO** as competências fiscalizatórias do Poder Legislativo Municipal;

Requer informações e documentos referentes ao ano de 2026:

a) informar como é realizado atualmente o transporte de passageiros (atletas.) Pelo Município para outros Municípios, especificando se ocorre por meio de veículos de empresas terceirizadas ou consórcios intermunicipais.

b) Detalhar a proporção de utilização de cada modalidade de transporte citada, caso haja mais de um modelo adotado simultaneamente.

c) Informar se existe uma definição prévia e formal de rotas estabelecida pela Secretaria Competente para os deslocamentos de longa distância.

d) Esclarecer se a escolha do trajeto é padronizada pela administração ou se fica a critério do motorista/empresa, e quais os mecanismos de controle para garantir o percurso mais econômico.

e) informar o método de controle e registro da quilometragem rodada em cada viagem, discriminando o procedimento para terceirizados.

f) Especificar qual servidor ou setor é responsável pela conferência, validação e auditoria das informações de quilometragem apresentadas.

g) Esclarecer se são autorizadas variações de quilometragem entre veículos com o mesmo destino e, em caso positivo, quais os critérios técnicos que justificam tais divergências.

h) Informar o critério de pagamento adotado (por km rodado, por viagem ou valor fixo), diferenciando por tipo de veículo utilizado.

i) Apresentar os valores unitários praticados atualmente em cada modalidade de transporte contratada ou conveniada.



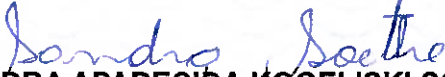
## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

- j) Esclarecer como é realizada a glosa ou correção de valores em casos de divergência entre o trajeto planejado e o efetivamente executado.
- k) Encaminhar cópia integral dos relatórios de viagens, ordens de serviço e notas fiscais referentes ao transporte de janeiro de 2026 até a presente data.
- l) Identificar nominalmente os fiscais de contrato responsáveis pela gestão dos serviços de transporte terceirizado.
- m) no âmbito da Secretaria de Esportes e Secretaria de Transportes, informar quais modalidades esportivas utilizaram transporte municipal em 2026, discriminando quais foram atendidas por motoristas da prefeitura e quais por empresas terceirizadas.
- n) Apresentar a relação detalhada dos destinos das viagens realizadas pelas equipes esportivas do município no corrente ano.
- o) Especificar o custo total individualizado por viagem esportiva, incluindo combustível, diárias (se houver) ou valor pago à empresa contratada.
- p) indicar qual a modalidade de veículo (ônibus, van ou micro-ônibus) utilizada em cada deslocamento esportivo e a justificativa para a escolha do porte do veículo.
- q) Disponibilizar o acesso ou cópia das notas fiscais e da relação de quilometragem percorrida especificamente para o transporte das delegações esportivas desde janeiro de 2026.

É o que requer.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.

  
**SANDRA APARECIDA KOGELISKI SOETHE**  
**VEREADORA REQUERENTE**